



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Ref: Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Exercício: 2022

Processo: 1148202

Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Projeto de Decreto legislativo n. 01/2025

Relatório:

Foi encaminhado Parecer Prévio do TCE/MG relativo as contas do município do exercício financeiro de 2022 para análise das comissões permanentes desta casa.

I- Das Fundamentações:

De acordo com a constituição federal em seu artigo 71 são definidas as competências próprias de controle externo que nos Municípios é feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o Parecer Prévio pela **aprovação das contas**, do Prefeito do Município de Maripá de Minas relativas ao exercício de 2022

Foram feitas recomendações para acompanhamento e controle dos procedimentos contábeis e cumprimento de metas do Plano Nacional da Educação e corretas classificação das despesas de plantões médicos e com pagamento de profissionais da Estratégia de Saúde da Família bem como sua inclusão na despesa total com pessoal para fins de apuração de limites.

Foram cumpridos os índices constitucionais quanto a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com aplicação de **28,85%**, quanto as ações e serviços públicos de Saúde com **20,06%** de recursos aplicados na saúde, em relação as despesas de pessoal perfaz o índice de **39,99%** de índice de gasto de **2,79%** do Poder Legislativo e correta abordagem dos temas pelo relatório de controle interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Assim, o Parecer Prévio do TCE/MG é pela **Aprovação das contas do município** e as Comissões Permanentes apresentaram Projeto de Decreto Legislativo n.01 /2025 acompanhando o Parecer Prévio do TCE?MG

II-Conclusão:

Diante do exposto e como **Conclusão** opino pela legalidade e pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa em questão, estando apto para prosseguir no regular processo legislativo.

É a minha manifestação, s.m.j.

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Rua Francisco
Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000

